

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra., Priscila de Fátima Barbosa Pinto, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brasília de Minas - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401, centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br. **Processo: 5003332-46.2024.8.13.0086** – **Autor: Advocacia Geral da União – CNPJ: 26.994.558/0001-23** – **Réu: Jesuino Geraldo Andrade – CPF: 268.229.626-20** – Classe: Cível, Carta Precatória Cível (261) – Assunto: Embargos de Terceiro. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **29/10/2026** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **12/11/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **13/11/2026** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **27/11/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme artigo: 891 do CPC.** Fica o Autor e o Réu devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do Bem:** *Um terreno na cidade de Ubaí/MG, lote nº 02, quarteirão 06, frente com a rua B, Rua Antônio Nanarou, limitando pelo lado direito com o lote nº 01, e pelo lado esquerdo com o lote nº 03, número de ordem: 11.151, avaliado em R\$ 50.000,00 – Uma casa residencial, situada na cidade de Ubaí – MG, na rua Lindolfo Gonçalves nº 264, centro, matrícula: 2.188 – CRI de Brasília de Minas – MG, limites constantes no registro R.2.2, 188 prot. 15.510/06. 01.01.1988. Escritura Pública lavrada no Cartório de Paz de Ubaí – MG, às fls. 96 do livro 49 em data de 04 de dezembro de 1.987 – avaliada em R\$ 280.000,00. Valor Total da Avaliação: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).* Conforme Auto de Avaliação Judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e a existência de débitos tributários e outros. **Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 NCPC, por depósito judicial, artigo: 892 NCPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do valor da avaliação com pagamento em até 30 (trinta) dias, mediante caução (cheque ou outro) e o restante parcelado em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas a serem pagas nos meses subsequentes. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, através de depósito em conta bancária judicial, fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme artigos: 885 – 891 – 892 e 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. As fotos dos bens disponibilizadas no site deste leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o interessado em participar do leilão vistoriar previamente os bens que serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão

os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMª. Juíza. E para conhecimento de todos a MMª Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Brasília de Minas/MG , 11 de setembro de 2.026 . As) Dra., Priscila de Fátima Barbosa Pinto - Juíza de Direito